



RESOLUÇÃO Nº 204, de 14 de setembro de 2016.

Homologa o processo eleitoral de composição de entidades e diretorias eleitas dos Comitês de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas do Litoral Médio, Santa Maria, Camaquã, Lago Guaíba e Alto Jacuí

O CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual n. 10.350, de 30 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº. 36.055, de 04 de julho de 1995, e suas posteriores modificações aplicáveis à matéria,

Considerando que os referidos Comitês cumpriram o disposto na Resolução CRH Nº 28/2006, que trata do processo eleitoral dos Comitês de Bacias, art.4º, § V;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o processo eleitoral ocorrido nos Comitês de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas para composição de entidades e a eleição de suas respectivas diretorias para gestão de dois anos a contar da data das reuniões:

Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Litoral Médio – Gestão 2016-2018 – Presidente Leda Famer, representante da Associação Organização Pró Palmares - Categoria Organizações Ambientistas - Grupo II - População da Bacia e Vice-Presidente Fernando Lague, representante da Cooperativa Arroeira Palmares LTDA – Categoria Produção Rural - Grupo I – Usuários da Água na 35ª Reunião Ordinária do Comitê realizada no dia 20 de abril de 2016, na cidade de Palmares do Sul – RS. O Comitê será assistido pela Secretária Executiva Angela Beatriz Teixeira Ferreira.

Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Santa Maria – Gestão 2016-2018 - Presidente Roberto Damásio de Carvalho - representante da Associação Rosariense de Engenheiros Agrônomos – AREA - Categoria Associações de Profissionais – Grupo II – População da Bacia e Vice-Presidente Eldo Frantz Costa – representante do Sindicato Rural de D. Pedrito - Categoria Produção Rural – Grupo II – Usuários da Água na Reunião Ordinária do Comitê realizada no dia 26 de agosto de 2016 na cidade de Dom Pedrito – RS. O Comitê será assistido pela Secretária Executiva Lisiane Rodrigues Porto.

Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Camaquã – Gestão 2016-2018 - Presidente Renato Taiffke Zenker - Associação de Proteção ao Meio Ambiente de Camaquã - APROMAC - Categoria Organizações Ambientistas -- Grupo II – População da Bacia e Vice-Presidente Mario Fernando Florisbal Damé - representante do Sindicato Rural de Encruzilhada do Sul – Categoria Produção Rural - Grupo I - Usuários da Água na reunião ordinária do Comitê realizada no dia 29 de agosto de 2016, na cidade de Encruzilhada do Sul – RS. O Comitê será assistido pelo Secretário Executivo Luiz Rogério Silva da Silva.

Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Lago Guaíba – Gestão 2016-2018 - Presidente Manuel Salvaterra – representante da Associação Profissional dos Engenheiros Químicos do Estado do Rio Grande do Sul - APEQ/RS – Categoria Associações de Profissionais – Grupo II – População da Bacia e Vice-Presidente Paulo César C. Germano – representante da Companhia Riograndense de Abastecimento – CORSAN - Categoria Abastecimento Público - Grupo I - Usuários da Água na 101ª Reunião Ordinária do Comitê realizada no dia 17 de maio de 2016, na cidade de Porto Alegre – RS. O Comitê será assistido pela Secretária Executiva Kelli Nascimento Andrade.

Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Alto Jacuí – Gestão 2016-2018 - Presidente Paulo Roberto Cervi – representante da Companhia Riograndense de Abastecimento – CORSAN - Categoria Abastecimento Público - Grupo I - Usuários da Água e Vice-Presidente Danusa Ribeiro – representante da Associação Comercial e Industrial de Carazinho - ACIC – Categoria Indústria - Grupo I - Usuários da Água na reunião ordinária do Comitê realizada no dia 28 de julho de 2016, na cidade de Carazinho – RS. O Comitê será assistido pelo Secretário Executivo Josimar Moschaider

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2016.

Maria Patricia Möllmann,
Presidente do CRH/RS

Carmem Lúcia Silveira da Silva,
Secretária Executiva Adjunta do CRH/RS